



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 495/80

Concede o título de benemérito da UERJ à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro e à Câmara dos vereadores do Município do Rio de Janeiro.

Faço saber que, com base no Art. 40 do Estatuto, no Art. 95 do regimento Geral e na resolução nº 493/80, o Conselho Universitário aprovou, conforme Processo nº 3072/80, e eu, como Reitor, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica conferido o título de Benemérito da UERJ à Assembléia Legislativa do estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica conferido o título de Benemérito da UERJ à Câmara dos Vereadores do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Os títulos honoríficos de que trata esta Resolução serão entregues em Sessão Magna da Assembléia Universitária, por ocasião do Trintenário da UERJ.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 03 de outubro de 1980.

NEY PALMEIRO
Reitor